## <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI</u>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## LEI Nº 2.092, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Lei nº 1.678, de 20 de novembro de 2012, que em súmula "Autoriza a doação de área de terras medindo 1.517,51m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 04 da Quadra "X", para a empresa D T da Silva Andrade-ME; extingue créditos tributários, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos seus termos a Lei nº 1.678, de 20 de novembro de 2012, cuja área de terras doada, objeto da Lei em comento, retornará ao patrimônio público municipal, extinguindo-se os créditos tributários gerados até a presente revogação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 60/2017 Autor: Poder Executivo Municipal Publicado no Diário Oficial dos Municípios

Edição N. 2001 de 22/12/2013